



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

**Lei Municipal nº 2.413, de 09 de maio de 2014**

**Altera a Lei Municipal nº 2.379/2013, que Institui o Conselho Municipal de Políticas Culturais e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Altera o Art. 6º da Lei Municipal nº 2.379, de 28 de novembro de 2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º O Conselho Municipal de Política Cultural será composto de 14 (quatorze) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, sendo:

I - .....

XIII - um representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

XIV – um representante da Biblioteca Municipal.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 09 de maio de 2014.

**Edson Miguel Piovesan**  
Prefeito do Município